

ANÁLISE E TRANSCRIÇÃO PALEOGRÁFICA DE DUAS CARTAS DE ALFORRIA

PALEOGRAPHICAL TRANSCRIPTION OF MANUMISSION'S LETTERS

Antônio César Caldas Pinheiro

<accpinheiro@gmail.com >

Doutor em Documentação pela Universidade de Salamanca

Paleógrafo - IPEHBC/Pontifícia Universidade Católica de Goiás

<http://lattes.cnpq.br/4020602915634923>



QUANTO À AUTORIA

O escriba dos dois documentos aqui transcritos, Manuel Francisco Ribeiro da Maya, Tabelião do Público Judicial e Notas, exerceu seu tabelionato em Vila Boa nas últimas décadas do século XVIII e início do século XIX.

Pouco pudemos descobrir sobre sua pessoa. A família Maya é muito antiga em Vila Boa, ramificando-se nos Ribeiro da Maya, Rocha Maya, Ferraz da Maya e Soares da Maya. Com grande possibilidade, Constâncio Ribeiro da Maya (1831 – 1898), presidente (governador) do Estado de Goiás de 07/12/1891 a 19/02/1892, é seu descendente.

Por sua escrita percebe-se um melhor nível de escolaridade. Seria português, teria vindo de outro centro mais adiantado da colônia ou era goiano? Teria aprimorado seus estudos com professores particulares em Vila Boa? Estas e outras perguntas nesse sentido demandam uma pesquisa mais ampla na documentação cartorial civil e eclesiástica da Cidade de Goiás.

ASPECTOS MATERIAIS

A realização da análise dos aspectos ligados ao suporte, tinta e estado do documento encontra certa dificuldade devido à falta do necessário contato com o original. Não obstante isso, de posse de um exemplar digitalizado, passamos a detalhar as seguintes características que se pode observar.

O suporte utilizado é o papel e pelas razões já aduzidas, nada mais podemos dizer a não ser conjecturar, a partir da data e contexto documental, que se trata de papel feito a partir de fibra vegetal, já utilizado no período.

Certamente, por ser um livro notarial e encontrar-se numerado, os documentos devem fazer parte do *Livro de Notas nº 61, 1790-1792, fls. 2-3 e 133-134, do Fundo “Cartório de 1º Ofício”, Museu das Bandeiras, Cidade de Goiás*¹ conforme indicação que nos chegou e fora referenciada pela arquivista do Museu das Bandeiras. Fazemos esta observação lembrando que não raro alguns livros dessa natureza podem ter sido desfeitos e suas folhas encontrarem-se então avulsas, o que nos parece não ser este o caso das duas Cartas de Alforria, consoante as informações da arquivista.

A tinta é negra e pela acidez denunciada pela transferência do verso para o reverso dos fólios e alguma corrosão detectada, deve ser a tinta ferrogálica que se torna corrosiva em contato com a luz e o oxigênio. Dessa forma torna-se potencialmente ácida, agredindo as fibras do papel, migrando de uma página para outra e danificando, principalmente, nos traços grossos, as letras que utilizaram mais tintas e criando, ainda, manchas e borrrões. A falta de cuidados com a guarda e conservação do material, pode acelerar este processo de degradação.

QUANTO AOS ASPECTOS GRÁFICOS DA ESCRITA

A escrita é cuidadosa, bem talhada, enquadrando-se na escrita cursiva humanística e, apesar de escrever em papel sem pauta e margens, o escriba obedeceu a um alinhamento imaginário². O módulo utilizado é o pequeno e regular, com exceção das maiúsculas dos nomes próprios, bem como algumas letras maiúsculas em palavras para as quais se quer chamar atenção, como, entre outras, **Tabeliam** e **May** (mãe). Nota-se a particularidade de avantajar o tamanho das letras maiúsculas no início das epígrafes dos documentos que se apresentam recuadas em relação às margens. Quanto aos documentos propriamente ditos, o escriba utiliza a maiúscula avantajada, como sói costume e de acordo com a norma culta, no início das frases e períodos. Os dois documentos transcritos, por se tratarem de Cartas de Alforria são documentos diplomáticos e estão, portanto, eivados de efeitos jurídicos, não possuindo parágrafos nem espaços em branco, como precaução contra interpolações. O *ductus*³ da escrita possui um traçado regular, com poucas

¹Sabe-se, por informações escritas, que a cópia dos documentos foi fornecida pela competente Arquivista Milena Bastos Tavares.

² Mesmo não tendo tido contato com os originais, mas utilizando as ferramentas do *zoon*, pode-se se dizer que o escriba não utilizou a antiga técnica de linhas tênues ou marcação em baixo-relevo com estilete para linhas e margens.

³“O sentido do movimento da mão para traçar as letras, de acordo com o cânone habitual, podendo ser pausado ou lento ou, por contraposição, cursivo ou rápido, exercendo, em qualquer dos casos, marcada influência na forma ou aspecto que a escrita se apresente à vista”. Ver Marques, J. (2002, p. 82).

palavras cindidas, o que facilita a leitura do texto. O ângulo da escrita é o destrógiro, ou seja, inclinado para a direita.

Trata-se de uma escrita de peso médio, observando-se nas maiúsculas iniciais, o traço levemente mais forte, pouco engrossado com o maior volume de tinta desprendida ao se comprimir a pena.

Merecem registro algumas particularidades deste escriba: a junção de algumas palavras: **epossuhidor**, **esetecentos**, **desetembro**, quase sempre unindo o conectivo ou a preposição a alguma palavra, mas, também, juntando até três palavras como no caso de **dequedoufé** e **paradondelhe** (para donde lhe); a grafia das palavras **destribuido**, **oyto**, **expecial**, **abayxo**; o “s caudado” (com parte acima e abaixo da linha) quando dígrafo, usado em palavras como **fizefse**, **ajignafse**, mas também em sílabas com apenas um “s” como **nafsefse** e **ajcendentef**, ou em palavras juntadas, como: **dafua** (preposição e pronome possessivo), **afua** (artigo e pronome possessivo), **efete** (conectivo e numeral por extenso):



nascesse



dasua



esete

O ípsilon utilizado em palavras como **oyto**, **Sylva**, **abayxo**, **May** (9 linha do 1º documento), mas sem a costumeira plica⁴; a presença de automatismos no concernente à letra R maiúscula que é grafada de duas formas: a comum, utilizada em **Rita** e a das palavras **Retro** e **Rogo**, com traços tipicamente do século XVIII, como se demonstra abaixo:



As letras dobradas tão comuns na escrita do século XVIII são utilizadas com parcimônia, aparecendo quase que somente com as letras “l”, “f” e “n”: **dellas**, **Villa**, **Official**, **effeito**, **anno**.

O sobrenome, **Santos**, aparece sem padronização, às vezes escrito assim: **Santos** (15ª linha do 1º documento), outras vezes escrito de forma arcaica, com o acrescento do “c” **Sanctos** (linhas 23 e 26 do 1º documento), palavra mais aproximada com o original latino. Também arcaica

⁴ Plica: pequeno sinal na forma de acento agudo. No “i” normalizou-se como um ponto, o “pingo do i”.

a palavra **doblas**, antiga moeda portuguesa, cujo valor variou nos diferentes reinados. Sua utilização no documento é interessante por não ser usual.

Destaca-se, também, como falta de padronização, as palavras **escrivão** (45ª linha do 1º documento), nasalizada com til, e **Escrivam** (56ª linha do 2º documento) com o “m” utilizado para a nasalização da última sílaba.

Os pronomes, por sua vez, são empregados corretamente, notando-se, algumas vezes, a falta do hífen, como se dá hoje, ocorrendo, também, a junção do pronome ao verbo seja na próclise ou ênclise.

Quanto à pontuação, se não é totalmente correta é, porém, cuidadosa, omitindo-se aqui e ali o uso do ponto final e a vírgula.

Como o próprio documento indica, é um “Lançamento”, ou seja, a transcrição de um documento avulso em um livro notarial. Destarte, os traços oblíquos utilizados pelo escriba, indicam que no documento original as palavras ou frases que vêm entre eles, estavam à guisa de parágrafos e não no correr das frases. Estes traços seriam a simplificação do símbolo §⁵.

A acentuação é utilizada com parcimônia, observando-se o emprego do circunflexo no lugar do acento agudo em palavras como **Josê** (Linhas 23, 29 e 45 do 2º documento⁶). Para comparar a diferença com o acento agudo empregado, ver a palavra **fé**, na 27ª linha do primeiro documento. Interessante que o escriba utiliza o circunflexo, inclusive, na plica do “i” (o pinga do “i”), como se pode notar na palavra **escripto** (50ª linha do 2º documento). Isto, porém, não era tão raro no século XVIII. Outra particularidade desse documento reside na utilização do “til” em palavras terminadas em “ão”, cujo acento vem na letra “o”.

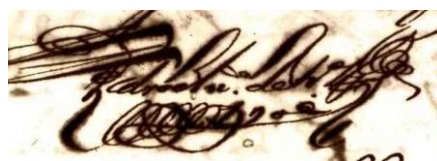
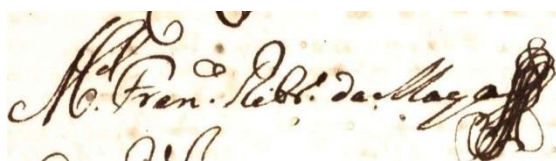
⁵ Para aproveitar todos os espaços de uma folha, seja por medida de economia ou por precaução contra interpolações, como no caso de documentos jurídicos, ou mesmo indicando a separação de um trecho anterior de um código (o que se fazia à margem), os parágrafos (no que se refere aos espaços em branco), eram suprimidos. Para indicar que aquele período ou frase já haviam sido concluídos, constituindo-se um parágrafo, os antigos usavam os termos *signum seccionis* (sinal de seção) simplificado por dois “S” que com o tempo se entrelaçaram e se tornaram no símbolo do parágrafo: §.

⁶ O nome Josê vem assim acentuado diversas vezes no 1º e 2º documentos.

O escriba utiliza, nos dois documentos os reclusos ou chamadeiras ⁷, o que facilita a identificação das páginas que se seguem. Este recurso se utilizava, quase sempre, em documentos de folhas avulsas, o que facilitaria a sua junção caso as folhas fossem misturadas aleatoriamente.

As abreviaturas são poucas, certamente por ser um documento jurídico.

Não existem rubricas no documento. São assinaturas por extenso com “ceteras”, ou seja, traços enlaçados feitos à mão acrescentados à assinatura. Recebem este nome “ceteras” por lembrar a sigla do “et cetera” latino. São por extenso, mas podem conter algumas abreviaturas, como é o caso de algumas assinaturas contidas nos documentos aqui transcritos.



Assinaturas com céteras: Manuel Francisco Ribeiro da Maya e Pedro Antônio de Araújo.

Ressalte-se que a assinatura “Dr. Pereira da Costa” deve ser a do oficial que abriu o livro de notas e, como de praxe, assinou todas as folhas, quando ainda em branco, validando-as para nelas se assentar os registros. Não é personagem envolvido diretamente nos documentos transcritos, como os possuidores do bem, as testemunhas, o notário e escrivão de órfãos.

NORMAS TÉCNICAS UTILIZADAS NESTA TRANSCRIÇÃO

As normas técnicas utilizadas nesta transcrição se basearam na condensação das *Normas técnicas para transcrição paleográfica de textos brasileiros*, elaborada pelo professor João Eurípedes Franklin Leal, bem como de outras que julgamos facilitar uma melhor compreensão do texto: (1) a transcrição obedeceu ao modelo de translineação, com numeração sequencial de cinco em cinco, seguindo o escrito em cada folha; (2) as páginas foram numeradas com numeração entre colchetes; (3) a grafia foi mantida fiel ao manuscrito; (4) a divisão paragrafada do original foi respeitada; (5) as abreviaturas foram desenvolvidas e as partes que não constam do escrito se encontram, na transcrição, em itálico e grifadas; (6) a acentuação e a pontuação foram mantidas conforme o original; (7) as palavras indevidamente grafadas unidas foram separadas, mantendo-se apenas aquelas que não dificultassem a leitura; (8) as letras maiúsculas foram mantidas tais como

⁷Chamadeira ou reclamo, artifício utilizado pelos escribas, consistindo em escrever a última palavra da página no início da página seguinte. A chamadeira foi também utilizada nos livros impressos pelo menos até o século XVII.

no original, mesmo em lugares indevidos; (9) foram mantidas, como no original, as palavras indevidamente escritas com letras maiúsculas ou minúsculas; (10); (11) as palavras grafadas com omissão de letras, supressão ou troca de sílabas, omissões ou repetições, foram transcritas exatamente como no original por mais estranhas que fossem, colocando-se à sua frente, entre colchetes a palavra latina [sic].

TRANSCRIÇÃO DAS CARTAS DE ALFORRIA

DOCUMENTO 1:

Lançamento de hum escripto de liberdade pa[s]ado por

Francisco Lourenço Pereira a Rita Mulata.

Digo eu Francisco Lourenço Pereira que entre os mais ben[fe] de que [fl. 2]

[fl.2 v] de que⁸ Jou Senhor e po[s]uhidor livres e desembargado[do] hê bem a[s]sim

5 huma mulata por nome Rita que comprei na Cidade do Ryo de

Janeyro a vista pela quantia de oyto dobla[do] que a dinheiro im

portaõ cento e dous mil e quatro centos Reij, e por receber da dita mu

lata a dita quantia e pelos bon[os] Serviço[do] que me tem feito, a for

ro e a dou por forra como Se forra na[ce]se do ventre de Sua May

10 de hoje para todo Sempre poderá uzar da [ua] liberdade em toda e

qualquer parte que lhe parecer, e peço as Juftiças de Sua Magestade

que Deus guarde que lhe dem inteiro cumprimento, e Je nesta

faltar alguma clauzula, ou clauzula[do] em beneficio da dita liber

dade as hei aqui por expre[s]as e declarada[do] como Se de cada huma

15 fize[se] individual mençaõ e por verdade pedi a Francisco dos San

tos Souza que este por mim fize[se], e como testemunha a[signa]se

⁸Ver nota 6.

e eu me ajsigney com o meu Signal costumado e taobem ajsigna
raõ as mais testemunhaf abayxo ajsignadaf Villaboa oyto de Se
tembro de mil e fete centos e noventa//Francisco Lourenço Pereira//
20 Como testemunha que este fis a Rogo do sobredito Francisco dos Sanc
tos Souza, como testemunha que este prezenciei da dita liber
dade que neste Se declara Antonio da Sylva Pinto//Manuel dos
Sanctos Souza// Reconheço Ser a firma Retro abayxo da Carta de líber
dade Retro do proprio punho de Francisco Lourenço Pereira, como da
25 testemunha manuen[**sic**] a Jua letra e firma de Francisco dos Sanc
tos Souza, e do Alferes Manuel dos Sanctos Souza e Antonio da Sy
lva Pinto, todas por outras semelhantef que tenho visto de que dou fé
Villaboa nove de Setembro de mil efete centos e noventa// Em tes
temunho de verdade// Lugar do Signal publico// Manuel Francisco
30 Ribeyro da Maya// E não fe continha mais couza alguma em o dito
Reconhecimento escripto de liberdade que aqui bem e fielmente
Lancei em Razaõ de me fer destribuido pelo Destribuidor deste Jui
zo Joaquim AntonioRibeyro da Maya por hum Seu bilhete do theor
Seguinte// Destribuido a Maya Lançamento de hum escripto de liber
35 dade pa[s]ado por Francisco Lourenço Pereira a Rita mulata Villaboa
nove de Setembro de mil efete centos e noventa annos Maya// E não
Se continha mais couza alguma em o dito bilhete que me foi apre
zentado junto com a dita Carta por Manuel João da Costa Vaz o
qual de como tornou a receber ajsignou aqui e fica na verdade escrip
40 to Sem couza que duvida faça em fé do que o escrevy ajsigney e
Confery com outro Official de Justiça abayxo ajsignado nesta
Villaboa de Goyaz aos nove de Setembro de mil e fete centos e noventa
Annof eu Manuel Francisco Ribeyro da Maya Tabeliam publico

[fl. 3] publico⁹ do judicial e notas que escrevy e a[signey].

45 E commigo Escrivão de orfons [sic] Manuel Francisco Ribeyro da Maya Dr. Pereira Costa¹⁰

Pedro Ant^onio de Araújo

Conferido por mim

Manuel Francisco Ribeyro da Maya

Manuel Joa^o da Costa Vaz

DOCUMENTO 2:

[fl. 133] Lançamento de huma Carta de liberdade pajsada por
Jozê de Pa[s]os Sylva a Roza mulata.

Digo eu Jozê de Pa[s]os da Sylva que entre os mais ben[
Que po[s]uho livres e desembargados hé bem a[sim] huma
05 mulata por nome Roza, a qual houve por titulo de Rema
taça^o perante o Doutor Ouvidor Geral como Provedor dos
Orphaon[^s, cuja mulata forro e com effeito tenho forrado
de minha livre e expontanea vontade Sem constrangi
mento de pe[soa] alguma por preço e quantia de Setenta
10 oytavas de ouro que tenho recebido de Sua May Felician
na preta Saború¹¹ por alforria da dita Sua filha, e por ter Si
do cria de minha caza, a qual fica forra de hoje para todo Sem

⁹Ver nota 6.

¹⁰ Assinatura pré-existente (antes da feitura do assento), à margem esquerda do documento. Ver explicação no último parágrafo da parte *Quanto aos Aspectos Gráficos da Escrita*.

¹¹ Da nação Saború, origem africana da escrava citada.

pre por esta minha escriptura particular, como Se forra na[ce]se
[fl. 133 v] na[ce]se¹² do ventre de Sua May, para que possa hir para donde lhe
15 parecer, Sem que pe[so]a alguma lhe po[ss]a impedir, por estar izen
ta de toda a escravidão, ou Sugeiçãõ, por cuja cauza peço e Rogo as
Justiças de Sua Magestade a façãõ inteiramente cumprir e guar
dar, e Je nesta Carta de liberdade para fua mayor validade lhe
faltar alguma clauzula, ou clauzulas aqui as hei por expre[ss]
20 sas e declarada[ss], como Se della[ss] fize[ss]e especial mençaõ, e a ne
nhum tempo meuf herdeiro[ss] a[ss]im a[ss]cendente[ss], como de[ss]cen
dente[ss] não poderaõ opor-se a esta minha dispoziçaõ. E pela
falta que tenho de vista pedi e Roguei a Alexandre Jozê de
Melo que esta por mim fize[ss]e, e como testemunha a[ss]signa[ss]se
25 e eu Sómente me a[ss]signey Sendo taobem testemunha o Licen
ceado Joaquim da Sylva Freita[ss] Villaboa de Goyaz quinze de
Junho de mil e sete centos e Jete[ss] e Jete // Jozê de Pa[ss]os da Syl
va// Como testemunha que este fiz a rogo do Jobredito Alexan
dre Jozê de Mello// Como testemunha Joaquim Pereira Gayo
30 Peçanha// Joaquim da Sylva Freita[ss] // Bernardo da Sylva Bar
roj //. Reconheço Ser a firma Retro abayxo da Carta de liberdade
do proprio punho do Sargento Mor Jozê de Pa[ss]os Sylva, como a
letra da dita Carta e firma da testemunha Alexandre Jozê de
Melo e as firmas das mais testemunhas Joaquim Pereira Ga
35 yo Peçanha, o Cirurgiaõ Mor Joaquim da Sylva Freita[ss], e Ber
nardo da Sylva Barroj, todas pelo pleno conhecimento que del
las tenho de que dou fé. Villaboa vinte e dous de Março de mil
e Jete centos e noventa e dous // Em testemunho da verdade// Lu

¹²Ver nota 6.

gar do Signal publico// Manuel Francisco Ribeyro da Maya
40 E não Se continha mais couza alguma em o dito Reconhecimen
to e Carta de liberdade que aqui bem e fielmente lancei em
Razaõ de me ser destribuido pelo Destribuidor do Juizo Anto
nio de Araujo Lara por hum Seu bilhete do theor Seguinte
Destribuido a Maya Lançamento de huma Carta de liberdade
45 Pafsada por Jozê de Pafsos Sylva a Roza mulata Villaboa vin
te e dous de Março de mil e fete centos e noventa e dous anos //
Lara// E não Se continha mais couza alguma em o dito bi
lhete que me foi apresentado junto com a dita Carta por Manu
el João da Costa Vaz o qual de como tornou receber aassignou a
50 qui e fica na verdade escripto Sem couza que duvida faça em
fé do que escrevy aassigney e confery com outro Official de Jus
tiça abayxo aassignado nesta Villaboa de Goyaz aos vinte e dous di
as do mez de Março de mil e fete centos e noventa e dous annos e eu
Manuel Francisco Ribeyro da Maya Tabeliam publico do judicial
55 [fl. 134] judicial¹³ e notas que escrevy e aassigney.

E Commigo Escri^vam de orfons [sic] Manuel Francisco Ribeyro da Maya Dr. Pereira Costa¹⁴

Pedro Antonio de Araujo

Conferido por mim

Manuel Francisco Ribeyro da Maya

Manuel Joaõ da Costa Vaz

¹³Ver nota 6.

¹⁴ Ver nota 10.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACIOLI, Vera Lúcia Costa. *A escrita no Brasil Colônia*. 2ª edição, Recife: Fund. Joaquim Nabuco/Ed. Massangana; 2003.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo*. São Paulo: Arquivo do Estado e imprensa oficial do Estado, 2002.

BERWANGER, Ana Regina. LEAL, João Eurípedes Franklin. *Noções de Paleografia e de Diplomática*. 2ª ed. Santa Maria: Editora da UFSM, 1995.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. *Abreviaturas: manuscritos dos séculos XVI ao XIX*. São Paulo: Divisão de Arquivo do Estado, 1979.

LEAL, João Eurípedes Franklin. *Glossário de paleografia*. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 1994.

MARQUES, J. *Práticas Paleográficas em Portugal no século XV*. Revista da Faculdade de Letras – Ciências e Técnicas do Património, 2002, I Série vol. 1, p. 73-96, Porto.

MENDES, Ubirajara Dolácio. *Noções de Paleografia*. São Paulo: Ed. do Departamento do Arquivo do Estado de São Paul, 1953.



Submissão: 18 de março de 2016

Aprovação: 30 de março de 2016

COMO CITAR ESTE ARTIGO?

PINHEIRO, Antônio César Caldas. Análise e Transcrição Paleográfica de duas Cartas de Alforria [Transcrição de documento]. *Revista Temporis [Ação]* (Periódico acadêmico de História, Letras e Educação da Universidade Estadual de Goiás). Cidade de Goiás; Anápolis. V. 16, n. 01, p. 80-90 de 104, jan./jun., 2016. Disponível em:

<<http://www.revista.ueg.br/index.php/temporisacao/issue/archive>> Acesso em: < inserir aqui a data em que você acessou o artigo >